

BAZAR DE NATAL 2024

Dias 26 e 27 Novembro das 10h às 20h

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição e escolha da mesa, deverão ser feitos diretamente no Pequeno Auditório (Prédio 120 – 4º andar) das 8h30 às 17h30, no período de 04 a 11 de novembro de 2024 (exceto sábados e domingos).

Cada associado poderá efetuar apenas 1 inscrição, onde já será escolhido pelo associado o local da mesa no momento da inscrição. A inscrição será finalizada somente após a inclusão de todos os dados.

Serão aceitas inscrições equivalentes ao número de mesas a serem comercializadas.

No ato da inscrição o associado deverá informar, o tipo de produto que será comercializado no Bazar, e como será exposto, o que determinará a área onde a mesa estará localizada (por exemplo, **se trouxer arara ou estante, a área será a de cor Vermelha.**

A área Verde não permite a colocação de nenhum item fora da mesa). Após a inscrição finalizada não haverá possibilidade de troca de local.

Poderão ser comercializados os seguintes produtos:

Área verde

a) Artesanato: enfeites, cerâmica, tecido (tricô e crochê, caminhos de mesa, panos de prato, jogos de cama e toalhas bordadas), pintura, artesanato em madeira, entre outros.

b) Couro: bolsas, carteiras, sapatos, cintos, malas.

c) Acessórios: gravatas, chapéus, suspensórios, lenços, etc

d) Joias / semijoias / bijuterias.

e) Perfumaria (sabonetes, sachês, cremes, perfumes, maquiagem, etc)

f) Papelaria

Área Vermelha

- g) Vestuário
- h) produtos que necessitem de estante

**NÃO SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(CHOCOLATES, GELEIAS, LICORES, BOLOS, ETC.)**

As condições de Comercialização devem ser as mesmas para todo o público.

Na **inscrição o associado** poderá inscrever **um ajudante associado ou um ajudante não associado** para auxiliá-lo no bazar, fornecendo todos os dados para a finalização da inscrição:

Nome Completo, Título do Clube ou RG no caso de ajudante não sócio.

DO PAGAMENTO

O Pagamento será cobrado diretamente na contribuição social do mês de Dezembro 2024.

DO BAZAR:

É de responsabilidade do expositor, providenciar chip para a sua máquina de cartão de crédito e débito.

O Bazar será realizado na área do **SALÃO DE FESTAS, BOATE E GAZEBO**, com a cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 600,00** (seiscientos reais) **para associados e ajudantes associados** e a cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) **para associado com ajudantes não associado.**

Neste valor está incluso as 2 mesas de plástico (cada mesa medindo 70x70), 1 toalha e 2 cadeiras.

Será vetada a participação do expositor responsável (associado) que não comparecer nos dois dias do evento.

Às 20h do dia 27/11/2024 encerra-se o Bazar.

O Clube não se responsabilizará pelos materiais / produtos deixados de um dia para o outro no local do Bazar.

O Club Athletico Paulistano, e o Departamento Cultural não se responsabiliza pelo material comercializado pelo associado, bem como histórico de fabricação e tratativas de comercialização, devendo assim, o associado ser responsável pelos itens por ele trazido para exposição ao **Bazar de Natal** .

O Departamento Cultural terá livre decisão para realizar alterações na localização das mesas, de acordo com a necessidade da organização do evento. O expositor deverá obedecer às marcações no piso e não ultrapassar o limite do seu espaço.

Em todas as mesas será feita a instalação de um **ponto de energia** (extensão). O Clube não se responsabiliza por equipamentos danificados devido à instalação elétrica efetuada sem acompanhamento da equipe técnica de eletricitas.

Nos horários de funcionamento do bazar é obrigatória a presença do expositor ASSOCIADO e do ajudante (se houver) na área de venda, todos os dias do Bazar.

O Clube fornecerá duas mesas de plástico (cada mesa medindo 70x70), duas cadeiras brancas e 1 toalha para cada expositor, que ficarão sob sua responsabilidade durante todo o evento.

O expositor poderá trazer 1 (uma) arara/ estante com altura e largura máximas de 1,50 m, ou 2 (duas), nas mesmas medidas, porém dispensando o uso das mesas.

Caso ocorra qualquer dano nas instalações do Paulistano, mobiliário ou materiais oferecidos pelo Cultural, será ressarcido pelo expositor.

DA MONTAGEM

A montagem dos stands de roupas/arara poderá ser feita a partir das **21h do dia 25 de Novembro de 2024.**

REGRAS DE SEGURANÇA

1. Não executar trabalho de risco para os quais não esteja devidamente treinado (trabalho em altura, com eletricidade, etc);
2. Respeitar a sinalização de segurança e os isolamentos das áreas de risco;
3. Não obstruir saídas de emergência, escadas, painéis elétricos, corredores e equipamentos de combate a incêndio;
4. Não sobrecarregar a rede elétrica com benjamim e sempre utilize plugues para conexão de equipamentos elétricos.
5. É permitido fumar somente nas áreas destinadas para esse fim;
6. Respeitar o limite de carga dos elevadores.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A emissão de notas fiscais para a venda dos produtos é de responsabilidade dos **expositores.**

O Clube não se responsabilizará pela origem dos materiais expostos ou vendidos, cabendo aos expositores as implicações legais. O pagamento dos produtos vendidos deverá ser efetuado diretamente ao expositor. A infração por qualquer expositor às normas deste regulamento implicará desobediência ao estatuto e regimento interno do Bazar.

Boas vendas !!